



EDITAIS

27/09/2024

Por: Alencar

2º ALTERAÇÃO INCLUSÃO
DE PLACAS 24/04/2024



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 099/2022/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo N.º PR-00298-01/2022 e SEI 18201.004077/2024.39, Parecer Técnico N.º 009/2024, registrada na FEMARH sob o código F-02-02, ao Empreendedor:

NOME: AUTO POSTO OLIMPICO LTDA
CPF/CNPJ: 33.544.435/0001-56
ENDERECO: RUA MAURO CAMPELO, Nº 636, BAIRRO JÓQUEI CLUBE
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: TRANSPORTE TERRESTRE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (CARGAS PERIGOSAS) - COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA MAURO CAMPELO, Nº 636, BAIRRO: JÓQUEI CLUBE - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 12/07/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 24/04/2024.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH-RR
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>



EDITAIS

Por: Alencar

2º ALTERAÇÃO INCLUSÃO
DE PLACAS 24/04/2024



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PET;
3. Entrar com Pedido de Renovação desta licença 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação ou em diário oficial em até 30 (trinta) dias;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

RELAÇÃO DE VEÍCULOS LICENCIADOS	
CAMINHÃO	REBOQUE / TANQUE
NAX – 9D04	NAX-9D24
--	NAX-9D14
--	RZA-9A06

INCLUSÃO DE PLACA	
CAMINHÃO	REBOQUE/TANQUE
NBA-5B63	NBA-4J53
--	NBA-4J63

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00298-01/2022 / Parecer Técnico Nº 009/2024

VALOR DA TAXA: R\$ 460,16

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA LEAL NOBREGA – CRBIO Nº 73468/06-D

FEMARH-RR
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>